

FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 746º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de apoio, elaboração, organização e acompanhamento da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo a análise e organização da documentação, conciliação e conferência das informações financeiras e orçamentárias, elaboração dos relatórios e demonstrativos necessários e apoio nos procedimentos de apresentação da prestação de contas aos órgãos competentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
383	16	16	8	244	183	2.021	3.3.90.39	100	Municipal	8.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

68.371.561 GABRIEL ALVES DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 68.371.561/0001-30, estabelecida no endereço RUA CEL SEABRA GUIMARAES, , 285, SETOR CENTRAL, 76.125-000, CACHOEIRA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO		4,00	SV	2.100,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						8.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 11/09/2026.

GERALDA LUCAS MOREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL